



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação N.º 001/2022

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 984, de 15 de abril de 1997, em Reunião Ordinária ocorrida em 12 de Janeiro de 2022,...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado o Plano Municipal de Assistência Social de 2022/2025 para o ano de 2022

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Janeiro de 2022 ETELVINA ROSA PESSOA RAVAZI - Presidente do C.M.A.S.

Deliberação N.º 002/2022

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 984, de 15 de abril de 1997, em Reunião Ordinária ocorrida em 12 de Janeiro de 2022,...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas de 2020 do Co-Financiamento Federal do Serviço Continuado de Assistência Social Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social no SUAS-WEB.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Janeiro de 2022 ETELVINA ROSA PESSOA RAVAZI - Presidente do C.M.A.S.

Deliberação N.º 003/2022

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Vista Alegre do Alto, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 984, de 15 de abril de 1997, em Reunião Ordinária ocorrida em 12 de Janeiro de 2022,...

Resolve

Artigo 1º. Aprovar, após ser discutido e comentado a prestação de contas de 2020 referente ao Demonstrativo de Gestão PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e do Demonstrativo de Gestão do SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social) do ano de 2020.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de Janeiro de 2022 ETELVINA ROSA PESSOA RAVAZI - Presidente do C.M.A.S.